

----- ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DO
ANO DE DOIS MIL E DEZ: -----

----- Ao vigésimo quarto dia do mês de Junho do ano de dois mil e dez, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pela senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pelos senhores Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e Paula Cristina dos Santos Custódio (Segundo Secretário), e convocada pela primeira ao abrigo do artigo quadragésimo nono e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- **Ponto um:** Apreciação e aprovação das Actas das Sessões Extraordinárias de 14/04/2010 e 22/04/2010; -----

----- **Ponto dois:** Apreciação de Expediente; -----

----- **Ponto três:** Apreciação de assuntos de interesse para o concelho. -----

----- III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- **Ponto um:** Cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002 de 11/01: apreciação; -----

----- **Ponto dois:** 4ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2010: 3ª Revisão ao Orçamento da Receita, 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2ª Alteração ao Plano de

Actividades Municipais (PAM) e 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento (PPI):
apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto três:** Proposta de rectificação do Regulamento das Taxas, Preços e Outras
Receitas do Município de Odemira: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto quatro:** Projecto de Regulamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação
de Empresas: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto cinco:** Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal para a Concessão de
Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto seis:** Proposta de alteração ao Regulamento para Cartão Social Municipal:
apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto sete:** Proposta de alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de
Apoio ao Arrendamento: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto oito:** Proposta de Tabela de Preços para a FACECO 2010: apreciação e
deliberação;-----

----- **Ponto nove:** Encerramento das Escolas do Concelho de Odemira.-----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- Pelas vinte horas e quarenta minutos a senhora Presidente da Assembleia Municipal
declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra
ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas
mais tardias, a presença de trinta e sete membros da Assembleia Municipal a saber, os senhores
Abílio José Guilherme Béjinha, Alberto José Branquinho Beijinha, Amâncio Francisco Mendes
da Piedade, António Carlos Ramos Ruas Gonçalo Ventura, Carlos Manuel Simões Carvalho,
Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Dinis Manuel
Campos Nobre, Eduardo Abrantes Francisco, Florival Matos Silvestre, Hélder Ledo António,
Helena Maria Theodora Loermans, Humberto Inácio da Encarnação, Idálio Manuel Guerreiro

Gonçalves, Joana Nunes Cortes de Matos Figueira, João Miguel Nobre Rebelo dos Reis, João Palma Quaresma, José da Silva Valério, José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço, José Júlio Rosa de Oliveira, José Manuel dos Reis Guerreiro, José Vieira Ramos, Leonel Nunes Rodrigues, Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira, Manuel António Dinis Coelho, Manuel de Matos Sobral Penedo, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Mário Neves Páscoa Conceição, Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Nazário Duarte Viana, Paula Cristina dos Santos Custódio, Paulo Jorge Dias Reis, Sónia Alexandra Martins Raposo e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro e, a ausência apenas da senhora Márcia Cristina Viana Silva Inácio.-----

----- Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da referida Câmara Municipal, Hélder António Guerreiro e Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e Cláudio José dos Santos Percheiro, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Reportando-se às faltas registadas nas sessões ou reuniões anteriores verificou-se que, relativamente às sessões extraordinárias que se realizaram nos dias vinte e dois de Abril e vinte e cinco de Abril do corrente ano, não havia qualquer falta injustificada. Quanto à sessão ordinária que se realizou no dia trinta de Abril do corrente ano também não se tinha registado qualquer falta injustificada.-----

----- Por último, relativamente às reuniões realizadas no dia cinco de Maio do corrente ano, da Comissão Permanente para a Divulgação da Assembleia Municipal e do Grupo de Trabalho para as Comemorações do Centenário da República, também não tinha havido qualquer falta injustificada.-----

----- Ainda antes de se dar início ao tratamento dos assuntos agendados para a presente

sessão, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que iriam proceder à tomada de posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança de Odemira que não tinham comparecido à última tomada de posse e cuja acta ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão. -----

----- **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** -----

----- Interveio o senhor José Ribeiro, residente em São Luís, que fez a seguinte intervenção:

----- “Boa noite, Senhora Presidente, -----

----- Senhor Presidente da Câmara, -----

----- Senhores Secretários, -----

----- Senhores Vereadores, -----

----- Senhores Membros da Assembleia, -----

----- Excelentíssimo Público, -----

----- Minhas Senhoras e Meus Senhores, -----

----- Recordo a consideração com que sempre fui tratado e os muitos amigos que fiz nesta Assembleia. -----

----- Natural de um país de poetas muitas vezes esquecidos, foram por mim lembrados nas minhas intervenções nesta Assembleia. -----

----- Não me esqueço as vozes de estricnina que muitas das minhas intervenções continham, mas como conhecedor da evolução da ciência médica, nada na consciência me pesa, pois tinha conhecimento do antídoto descoberto e nada de mal trazia para os membros desta Assembleia. -----

----- Mas hoje o que aqui me traz é para falar de um homem, José Saramago. -----

----- Um homem que foi o guia de um estranho elefante. José Saramago, foi um homem que procurou com outros homens um caminho de amor, solidariedade colectiva, um caminho criativo em busca da perfeição cultural. Um homem que modelava as palavras e o humanismo

como se de um oleiro se tratasse. -----

----- Foi um regalo ao vê-los, os que em vida, o criticavam e discordavam, considerando-o um vilão, um blasfemador da língua portuguesa. Os Sousa Lara ainda andam por aí!-----

----- Do Vaticano outra coisa não era de esperar. Numa crítica feroz, José Saramago foi um populista e um extremista e um intelectual sem reconhecimento obstinado no materialismo histórico, aliás marxismo. O Vaticano esquece-se dos crimes da inquisição, do sexo sem protecção, da falta de respeito pela mulher e seu corpo no respeitante à despenalização do aborto. Neste parágrafo sobre o Vaticano assino José Ribeiro, agnóstico ateulizado. -----

----- José Saramago foi um construtor de Abril. Foi homem em Abril e foi homem depois de Abril.-----

----- José Saramago não precisa de ser levantado do chão. A história não o esquecerá!-----

----- Muito obrigado!" -----

----- Interveio o senhor Hugo Gonçalves, residente em Odemira que referindo-se à Constituição do Grupo de Trabalho para as Comemorações do Centenário da República, da Assembleia Municipal, perguntou se já existia algum plano de acção ou actividades programadas para a comemoração daquela efeméride. -----

----- Relativamente ao encerramento das escolas, questionou se estava previsto o encerramento da actual Escola da Boavista dos Pinheiros. Perguntou ainda para quando estava prevista a construção do Centro Escolar da Boavista dos Pinheiros.-----

----- Por último, perguntou se a Câmara Municipal tinha conhecimento de um eventual processo de fusão dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Odemira, qual era a sua posição face aquele processo e se seriam ouvidos os membros da Comunidade Educativa e os Órgãos dos diferentes Agrupamentos antes da emissão do parecer por parte da Autarquia. Ainda sobre este assunto e equacionando a eventual existência de apenas um Agrupamento no concelho de Odemira, perguntou como seria efectuada a deslocação dos professores que não

tinham carta de condução ou qualquer meio de transporte para as respectivas escolas. -----

----- Interveio a senhora Ana Loureiro, residente no Almogrove que, referindo-se a um artigo do Jornal Correio do Alentejo, onde vinha noticiado o encerramento de cerca de dezasseis escolas do ensino básico no concelho de Odemira com menos de vinte e um alunos, questionou sobre a veracidade daquele artigo, uma vez que no mesmo jornal o senhor Presidente da Câmara Municipal equacionava aquele número de escolas a encerrar. Ainda em relação a este assunto, perguntou se a escola do Almogrove iria encerrar e para onde seriam transferidas as crianças.-----

----- Questionou ainda para quando estava prevista a construção do Centro Escolar da Longueira. -----

----- Interveio o senhor André Vizinho, residente no concelho há cerca de quatro anos, que em nome do Centro de Convergência e do GAIA – Grupo de Acção e Intervenção Ambiental congratulou a Assembleia Municipal pela elaboração e distribuição da Folha da Assembleia, considerando que se tratava de uma óptima oportunidade de aproximar a população aquele órgão.-- -----

----- Seguidamente apresentou o projecto “Aldeia das Amoreiras Sustentável”, cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão. Informou que se tratava de um conceito que assentava na participação pública, agregava vários parceiros, reunia um conjunto de problemas e sonhos da população da Aldeia das Amoreiras e tinha por base a construção da sustentabilidade daquela aldeia. Ainda sobre este assunto, convidou todos os presentes para uma festa no próximo sábado na qual iriam apresentar mais detalhadamente aquele projecto. -----

----- Por último, referiu que estavam contra o encerramento das escolas no concelho de Odemira, nomeadamente no interior do concelho. Disse que se ouvia falar no encerramento das Escolas de Amoreiras-Gare e de São Martinho das Amoreiras, o que considerava prejudicial

para a população do interior do concelho e, bem assim referiu que afectaria negativamente o projecto que estavam a tentar desenvolver.-----

----- Referiu ainda que não entendia o porquê de se criarem fundos como o Proder e Planos Integrados que tinham por objectivo a fixação das pessoas no território e posteriormente encerravam as escolas promovendo o afastamento dessas pessoas.-----

----- Interveio a senhora Daniela Hanz que manifestou a sua preocupação relativamente ao encerramento das escolas no concelho de Odemira e lembrou que, no interior do concelho, as crianças já tinham de percorrer grandes distâncias para irem para à escola e passariam a percorre ainda mais com a deslocação para outras escolas. -----

----- Interveio o senhor Francisco Ganhão, residente no Almogrove que perguntou em que situação se encontrava a construção do Posto de Turismo do Almogrove e agradeceu o facto do Município de Odemira ter procedido à remoção das viaturas abandonadas, conforme havia solicitado na última sessão daquele órgão. -----

----- Interveio a senhora Presidente da Assembleia Municipal que relativamente às Comemorações do Centenário da República, disse que tinha sido constituído um Grupo de Trabalho na Assembleia Municipal que se encontrava a reunir alguma documentação para posteriormente ser delineado um plano de acção. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que nunca tinha estado em causa o encerramento da Escola da Boavista dos Pinheiros e que tinha sido apenas equacionado o seu encerramento temporário para se promover à execução das obras de reparação. -----

----- Quanto à fusão dos Agrupamentos de Escolas, considerou que a Resolução de Conselho de Ministros número quarenta e quatro barra dois mil e dez, datada de catorze de Junho, tinha apanhado todos de surpresa e tratava-se de uma solução apressada que não tinha sido avaliada. Disse ainda que a Câmara Municipal estava contra o encerramento das escolas e já o tinha

manifestado numa reunião que se realizou em Évora, entre o senhor Secretário de Estado e todos os Presidentes das Câmaras Municipais do Alentejo, onde tinha sido opinião unânime que se tratava de uma proposta precipitada, desajustada ao *timing* e merecedora de um estudo prévio.-----

----- Revelou ainda que a contestação do Município de Odemira fundamentava-se em vários aspectos, nomeadamente a excepcionalidade do território, a dimensão do mesmo, o número de alunos, entre outros. Disse ainda que a questão deveria ser vista em torno dos objectivos pedagógicos e das condições que as actuais escolas ofereciam, da natureza dos aglomerados urbanos e das deslocações que os alunos teriam efectivamente de fazer, bem como das condições desse transporte.-----

----- Revelou ainda que algumas escolas referenciadas com possível encerramento nunca tinham sido afluídas nesse contexto, outras não passavam de Notas de Imprensa e que o pré-escolar nunca tinha estado em causa. Disse ainda que das dezasseis escolas faladas, apenas catorze tinham menos de vinte e um alunos.-----

----- Quanto ao Centro Escolar na freguesia do Almogrove, informou que, no momento, o conjunto de escolas do Almogrove e Longueira não reuniam o número suficiente para a concepção dessa infraestrutura. Revelou ainda que naquela freguesia haveria a frequência do primeiro ciclo e do pré-escolar.-----

----- Quanto às escolas de São Martinho das Amoreiras e Amoreiras-Gare disse que ambas tinham menos de vinte e um alunos, mas não aceitavam o seu encerramento e lembrou que a lei também previa a excepcionalidade. Relativamente à escola de São Martinho das Amoreiras, informou que ela tinha sido alvo de obras de melhoramento que tinham sido financiadas pelo Quadro Comunitário de Apoio, com a chancela da Direcção Regional de Educação, sendo esse mais um motivo para não concordarem com o seu encerramento, para além de nela funcionarem duas valências de ensino (primeiro ciclo e pré-escolar).-----

----- Por último informou que ainda estavam a elaborar o projecto do Posto de Turismo do Almogrove e, bem assim disse que já tinham sido efectuados três estudos relativamente àquele equipamento e à sua envolvente. -----

----- Não havendo mais intervenções a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Ainda antes de se iniciar este ponto da Ordem de Trabalhos a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos presentes a inclusão da Acta da Sessão Extraordinária de vinte e cinco de Abril do corrente ano, cujo documento havia sido previamente distribuído por todos os membros da Assembleia Municipal. -----

----- Não havendo qualquer intervenção procedeu-se à votação desta proposta de inclusão, a qual foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, doze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto um:** APRECIACÃO E APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DE CATORZE DE ABRIL, VINTE E DOIS DE ABRIL E VINTE E CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados das actas em epígrafe, que foram previamente enviados com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a leitura e imediatamente submetidas à apreciação. -----

----- a) ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CATORZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ: Não havendo qualquer intervenção, foi o texto daquela acta colocado à

votação, tendo sido aprovado por maioria, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia Municipal.-----

----- b) ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ: Não havendo qualquer intervenção, foi o texto daquela acta colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quatro abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, três abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes trinta e sete membros da Assembleia Municipal. -----

----- c) ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ: Não havendo qualquer intervenção, foi o texto daquela acta colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, doze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes trinta e sete membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto dois:** APRECIACÃO DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores,

embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou os respectivos originais à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento. -----

----- Não havendo qualquer intervenção a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- **Ponto três:** APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: -----

----- Interveio a senhora Maria Luísa Palma que voltou a apresentar a Moção sobre “Intenções de privatização do Diário do Alentejo”, cuja votação tinha ficado adiada desde a última sessão ordinária, no sentido de que se pudesse recolher mais contributos para uma decisão mais fundamentada. -----

-----MOÇÃO-----

----- “A Assembleia Municipal de Odemira, reunida a 24 de Junho de 2010, relativamente às notícias sobre intenções de privatização do “Diário do Alentejo” (DA), delibera e entende o seguinte:-----

----- 1. O “Diário do Alentejo” é um órgão da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e do Alentejo Litoral – AMBAAL que ao longo de décadas se implantou a nível regional, nacional e mesmo em muitos amigos e assinantes no estrangeiro, junto das comunidades portuguesas, particularmente onde vivem e trabalham alentejanos. -----

----- 2. Como órgão dos municípios, cumpre com a obrigação de divulgar a sua actividade, a promoção cultural, os acontecimentos e a vida na região, as suas gentes e os actores do desenvolvimento. -----

----- 3. Os aspectos relativos ao seu funcionamento e viabilidade podem e devem ser, naturalmente, apreciados e resolvidos, de forma a garantir a sua existência, no quadro dos

objectivos que se lhe atribuem. -----

----- 4. O DA não deve ser visto como mais um jornal, no plano da comunicação social regional, mas sim um órgãos com responsabilidades particulares na defesa da região e dos seus interesses responsabilidades diversificados, com a sua história e identidade, uma profunda ligação às populações e aos municípios associados, dando prioridade sempre ao serviço público. -----

----- 5. Os municípios devem manter a sua propriedade e carácter público, também porque não se devem apenas concentrar nos privados todos os recursos e meios, designadamente da comunicação social. Salienta-se que este é o único órgão não particular ou privado que existe no Sul. - -----

----- 6. Relativamente a aspectos de conteúdos informativos e do director, essas são matérias que devem ser evidentemente tratadas tendo em conta a lei, os pressupostos deontológicos e os objectivos definidos pela AMBAAL para o jornal e o seu estatuto editorial, independentemente de posicionamentos político-partidários ou conjunturais de composição das estruturas associativas, não devendo por isso ser determinantes quanto à propriedade do jornal, um património do distrito de Beja e do Alentejo. -----

----- Esta Moção deverá ser enviada à AMBAAL. -----

----- Odemira, 24 de Junho de 2010-----

----- Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal.” -----

----- Interveio a senhora Cláudia Silva que se congratulou pelo facto das praias do concelho de Odemira já se encontrarem sinalizadas quanto ao risco de derrocada das falésias, conforme tinha alertado na última sessão daquele órgão. -----

----- Interveio o senhor João Quaresma que em nome dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, apresentou a seguinte Declaração Política que seguidamente se transcreve na íntegra: -----

-----**DECLARAÇÃO POLÍTICA**-----

----- José Saramago, ao longo da sua vida, foi um humanista que se preocupou com o bem-estar dos outros homens. -----

----- Sempre se apresentou como homem simples que era, autodidacta, amante das suas origens humildes. -----

----- A morte de José Saramago constitui uma perda irreparável não só para nós, seus camaradas, mas para o Povo Português designadamente para o povo trabalhador do qual era originário e a quem amou na sua obra e durante toda a sua vida. -----

----- Constitui uma perda para a literatura e a cultura portuguesas da qual foi representante e embaixador por direito próprio e reconhecido um pouco por todo o mundo entre os homens da cultura. -----

----- Amando o seu povo amou Abril com tudo o que comportou de concretização do sonho de transformação e de avanço progressista. -----

----- Morreu o escritor. Ficou a sua obra e o seu exemplo. -----

----- A atribuição do prémio Nobel em 1998 pelo que ousou escrever, e da forma como o fez, a Academia de Estocolmo distingui-o, colocando Saramago na galeria dos escritores maiores, o único até hoje atribuído a um autor de língua portuguesa, que conferiu uma dimensão mundial sem precedentes à literatura, à língua e à cultura portuguesas, tornando-se o mais universal dos escritores portugueses traduzido e editado em 27 países. -----

----- Dotado de um alto poder literário, deixa-nos o produto da sua criatividade, através de uma escrita inédita, rica de símbolos e referências, em fuga ousada da norma. -----

----- A sua vasta obra rompe as fronteiras e leva a todo o mundo a cultura portuguesa. -----

----- Não podemos esquecer que no seu País, espíritos medievos não reconheceram que o pensamento humano, só livre de pressupostos dogmáticos, poderá realizar-se em busca do absoluto. -----

----- Desgostoso, retira-se para Lanzarote, onde faleceu em 18 de Junho de 2010.-----

----- Em 1998, quando lhe foi atribuído o Nobel da literatura, encontrava-se a biblioteca municipal de Odemira em construção. -----

----- Após a conclusão da obra, em sessão de câmara, por proposta dos vereadores da CDU, foi aprovado por unanimidade que à mesma fosse dado o nome que tem – Biblioteca Municipal José Saramago, tendo este aceite delicadamente estar presente na sua inauguração.-----

----- Incompreensivelmente, tal nome não figura na fachada desta biblioteca.-----

----- Tendo sido decretado pelo governo dois dias de luto Nacional, esta mesma biblioteca não patenteou qualquer sinal do mesmo.-----

----- No nosso, entender, o Município de Odemira, no que respeita ao reconhecimento pela vida e obra deste cidadão português, peca, grave e desrespeitosamente, por omissão. -----

----- Não esquecendo que o referido cidadão é, no mínimo, razão e motivo de orgulho para os falantes da língua de Camões.-----

----- Odemira, 2010-06-24-----

----- Os eleitos da CDU”.-----

----- Interveio o senhor José Gabriel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que disse que na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia assumia o compromisso de que jamais cederia a chantagens, difamações ou qualquer outro tipo de ataque. Referiu ainda que ele saberia assumir as responsabilidades enquanto pessoa singular e autarca. -

----- Por último, congratulou o senhor Presidente da Câmara Municipal pelo novo formato do Notícias de Odemira, considerando que se tratava de uma revista com qualidade, lamentando apenas que não tivesse uma periodicidade mensal e um espaço dedicado às freguesias do concelho.-----

----- Interveio a senhora Joana Figueira que questionou sobre o papel da Carta Municipal de Educação face às prioridades do concelho de Odemira em termos de educação e tendo em

conta a recente legislação.-----

----- Referiu ainda que concordava com a excepção descrita na Resolução do Conselho de Ministros, no entanto considerava que ela demonstrava que havia desfavorecimento em relação aos habitantes do interior face aos do litoral. Considerou também que estavam perante um acto de poupança onde não eram consideradas as pessoas mas sim os custos.-----

----- Interveio o senhor João Rebelo dos Reis que prestou um voto de pesar pelo falecimento do escritor e laureado com um prémio Nobel, José Saramago, o qual também tinha emprestado o seu nome aquela biblioteca.-----

----- Agradeceu também a presença do senhor José Ribeiro, ex-membro da Assembleia Municipal e convidou-o a estar presente mais vezes nas sessões daquele Órgão.-----

----- Por último felicitou os alunos e a Professora Paula Canha, da Escola Secundária doutor Manuel Candeias Gonçalves, em Odemira, pela conquista de um segundo e terceiro prémios no concurso de jovens cientistas que se realizou no final do mês de Maio. Informou ainda que num total de cem projectos a concurso, nove eram daquela escola e dois tinham alcançado o pódio.--

----- Interveio o senhor Manuel Coelho que realçou a qualidade do Notícias de Odemira e congratulou a Câmara Municipal pelo primeiro prémio a nível nacional obtido pela citada revista.- -----

----- Felicitou ainda os autarcas do concelho de Odemira, designadamente os senhores Presidentes da Câmara Municipal do presente e do anterior mandato, respectivos Vereadores e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, pela resolução conjunta do problema do espelho de água daquela localidade, levantado aquando da visita dos membros da Assembleia Municipal ao concelho de Odemira.-----

----- Referindo-se à Declaração Política apresentada pelos eleitos pela Coligação Democrática Unitária sobre o falecimento do escritor José Saramago, disse que a mesma encerrava no seu final uma censura ao Município de Odemira por não ter feito qualquer luto ou manifestação de

pesar. Considerou que se tratava de um juízo de censura imerecido e lembrou os presentes que à entrada daquela biblioteca encontravam-se em destaque, com uma fotografia do escritor, as obras do mesmo. Considerou ainda que o luto também se fazia através de coisas positivas. ---

----- Ainda sobre o assunto lembrou que a proposta de denominação daquela biblioteca tinha sido proposta pela Coligação Democrática Unitária, no entanto tinha sido aprovada pela unanimidade constituída também com o Executivo do Partido Socialista. -----

----- Por último, em relação ao falecimento do escritor José Saramago e em jeito de Declaração Política, considerou que o Município não se tinha de envergonhar, porque a questão do luto era a nível nacional e estava a ser bem definida, não sendo necessário repetir esse luto por todos os locais. Considerou ainda que o mais relevante e positivo em termos futuros seria perpetuarem a sua memória e a mensagem dos seus livros e a melhor forma de o fazerem seria através da divulgação da sua obra. -----

----- Interveio o senhor Carlos Carvalho que manifestou um voto de pesar em seu nome e do Bloco de Esquerda, pelo falecimento do escritor José Saramago e, bem assim considerou que a melhor forma de lembrá-lo seria através dos seus livros. -----

----- Felicitou ainda o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha pela atitude de coragem e posição tomada em defesa da sua população contra o encerramento da escola. -----

----- Em relação ao encerramento das escolas com menos de vinte e um alunos referiu que na comunicação social vinham mencionadas quinze escolas no concelho de Odemira que seriam encerradas. Neste sentido, questionou se as escolas iriam encerrar pelos critérios meramente indicativos da senhora Ministra da Educação que não constavam na lei, cabendo à Autarquia enumerá-las, tendo em conta questões ligadas aos auxiliares de educação, transporte e alimentação ou se seriam encerradas tendo em conta as imposições legais. -----

----- Por último, disse que os funcionários das escolas de João de Ribeiros e de São Miguel

tinham sido informados acerca do encerramento daqueles estabelecimentos de ensino, bem como da transferência dos alunos para a escola de São Teotónio que não tinha capacidade para os receber. -----

----- Seguidamente apresentou a Declaração Política que se transcreve:-----

----- **“DECLARAÇÃO POLÍTICA** -----

----- **Contra os cortes do PEC e as suas repercussões em Odemira** -----

----- As restrições orçamentais que, em nome do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), foram impostas às autarquias privarão, este ano, o concelho de Odemira de transferências do Orçamento Geral de Estado no valor de 596.630 euros, em verbas provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro e do Fundo Social Municipal.-----

----- Pela mesma razão, a nível distrital as transferências do OGE para as autarquias serão reduzidas em mais de 4 milhões e 200 mil euros e, a nível nacional em cerca de 100 milhões de euros. Além disso, em todo o país, serão onerados os encargos das autarquias em 34 milhões de euros, como resultado do anunciado aumento do IVA.-----

----- Estas penalizações colocam em causa políticas de proximidade que tornam mais racional o investimento público – um euro investido nas autarquias é muito mais reprodutivo que o mesmo euro consumido na máquina burocrática dum dos países mais centralistas da Europa. -----

----- Quem acaba por ser mais prejudicado são os municípios mais fracos, privados de verbas essenciais ao investimento público de proximidade e mais gerador de emprego.-----

----- Enquanto isto, a bancos com lucros fabulosos continuam a ser aplicadas baixas taxas de IRC, as aplicações financeiras em *off-shores* continuam isentas de impostos e continuam a ser pagos ordenados e prémios obscenos a gestores e administradores.-----

----- No concelho de Odemira, as consequências destes cortes financeiros são agravadas pela decisão do município de aplicar uma taxa de 3% da comparticipação do IRS em vez dos

5% que a lei autoriza. Note-se que, no distrito de Beja, todos os outros municípios cobraram 5% de comparticipação no IRS e, no Litoral Alentejano, apenas Grândola se ficou pelos 4%. Esta decisão irresponsável custou ao município de Odemira uma quebra voluntária de receitas no valor de 228.581 euros, ou seja, metade dos 457.161 que podia ter cobrado, em nome de uma falsa competitividade que só favorece os rendimentos mais elevados. -----

----- O Bloco de Esquerda, em Novembro de 2009, votou contra este “bodo aos ricos” que não atraiu nem mais um residente ao concelho de Odemira. Hoje, por maioria da razão, combatemos os cortes do PEC aprovados pelo PS e PSD na Assembleia da República e a sua aceitação passiva pelo executivo PS que aqui nos traz esta espécie de PEC municipal, com os cortes no Cartão Social Municipal nos apoios ao arrendamento, às tarifas sociais de água, saneamento e resíduos sólidos, bem como às estruturas sociais desfavorecidas ou dependentes. -

----- Assim, na defesa dos interesses dos municípios, o Bloco de Esquerda repudia os cortes nas transferências do Orçamento Geral de Estado de 2010 para o concelho de Odemira, em resultado do PEC, e vota CONTRA os cortes nos apoios sociais aos sectores mais desfavorecidos da nossa população. -----

----- Odemira, 24/06/2010 -----

----- Carlos Carvalho, -----

----- Deputado Municipal do Bloco de Esquerda” -----

----- Interveio o senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, que solicitou que fosse limpa a fossa do canil. Questionou ainda para quando estava prevista a conclusão das obras do saneamento básico da Bemposta e do Bairro das Barreiras Vermelhas, em Odemira, lembrando que no último caso, os esgotos continuavam a correr para o rio. -----

----- Informou também que o Skate Parque junto ao Mercado Municipal de Odemira, estava danificado não oferecia condições de segurança às crianças que o frequentavam. -----

----- Referiu ainda que a rampa junto ao Posto de Turismo de Odemira tinha um piso muito escorregadio, nomeadamente quando chovia e lembrou que aquela apenas dava acesso ao pátio e não à respectiva porta. Lembrou também que o passeio na Avenida Sacadura Cabral, em Odemira, ainda não tinha sido reparado. -----

----- Por último, informou que uma professora da Escola Primária de Odemira com problemas de mobilidade tinha solicitado à Câmara Municipal que colocasse um corrimão nas escadas de acesso à referida escola de modo a facilitar a sua deslocação. Como o pedido até aquela data não tinha sido satisfeito, a citada professora tinha diariamente de esperar por uma colega para a ajudar. -----

----- Interveio o senhor José Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que informou que se sentia aliviado pelo facto das escolas das sedes de freguesia do concelho de Odemira não serem encerradas. Congratulou ainda o senhor Presidente da Câmara Municipal por se ter insurgido contra o encerramento das escolas. Disse também que o senhor Presidente da Câmara Municipal tinha referido que as escolas não seriam encerradas até ao ano de dois mil e onze, pelo que perguntou o que iria acontecer após essa data. -----

----- Referiu ainda que os munícipes de Odemira, designadamente das freguesias do interior do concelho estavam fartos de ser mal tratados pelos “senhores iluminados” que faziam as leis em Portugal, apelando a que se ouvissem os autarcas. -----

----- Interveio o senhor João Quaresma que sugeriu a realização de uma sessão de homenagem para assinalar a morte de José Saramago e se promovesse a divulgação da obra do escritor. -----

----- Interveio o senhor Manuel Coelho que alertou o senhor Presidente da Câmara Municipal para a existência de um buraco na estrada de terra batida das Barreiras Vermelhas para a Amarelinha, que embora tivesse sido sinalizado com fita balizadora, poderia constituir perigo para quem não conhecesse a zona, designadamente durante a noite. -----

----- Relativamente à intervenção do senhor Carlos Carvalho, considerou que apesar de todos terem o direito de se pronunciarem na Assembleia Municipal, deveriam reflectir acerca do tipo de intervenção que faziam, porque estavam a debater o ponto de “Assuntos de Interesse para o Concelho” e considerou que frequentemente estavam a utilizar aquele órgão para efectuarem criticas políticas ao Governo. Referiu ainda que se cada força política utilizasse aquele período para efectuar aquele tipo de intervenção, o ponto de “Assuntos de Interesse para o Concelho” deixaria de ter essa função, o que discordava completamente. -----

----- Interveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que informou que também discordava com o tipo de intervenção efectuada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria na Assembleia Municipal, porque considerava que haviam outras formas de falar com o senhor Presidente da Câmara Municipal para exporem os problemas das respectivas freguesias, designadamente através de e-mails, ofícios e até reuniões.-----

----- Disse ainda que fora da sede do concelho, aquelas obras eram efectuadas pelas próprias Juntas de Freguesia. -----

----- Interveio o senhor José Vieira Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, que agradeceu ao senhor Presidente da Câmara Municipal pela sua tomada de posição firme, relativamente ao encerramento das escolas no concelho de Odemira, na reunião havida com o senhor Director Regional de Educação do Alentejo, nomeadamente impedindo o encerramento da escola de Santa Clara-a-Velha. -----

----- Por último, agradeceu à Assembleia Municipal de Odemira cessante, designadamente ao seu Presidente e a todos os intervenientes que contribuíram para a resolução do problema do espelho de água de Santa Clara-a-Velha. -----

----- Interveio o senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, que relativamente à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de São

Teotónio, referiu que sempre iria falar sobre os problemas da sua freguesia, cuja competência não era sua. Relembrou ainda que algumas freguesias no concelho recebiam de verba por mês o que a sua não recebia por ano e, bem assim disse que em termos de dimensão e de número de funcionários também haviam muitas diferenças que influenciavam a capacidade de execução de cada uma. -----

----- Revelou ainda que a sua Junta de Freguesia fazia o que podia dentro das suas capacidades e muitas vezes evitavam pedir ajuda à Câmara Municipal. Disse ainda que costumava falar com os Vereadores para não incomodar o senhor Presidente da Câmara Municipal com aquele tipo de problemas. -----

----- Por último, disse que a realização de uma reunião periódica entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e a criação do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia como tinha sido equacionado, era essencial e evitaria aquele tipo de intervenções. Informou também que até lá nunca iria abdicar de intervir sobre tudo o que fosse do interesse da sua freguesia. -----

----- Interveio o senhor Carlos Carvalho que relativamente à intervenção do senhor Manuel Coelho, disse que a sua posição era aquela e a estava ali para defender aqueles que tinham votado nele e os munícipes de Odemira. Considerou ainda que as questões apresentadas estavam ligadas independentemente de se falar a nível nacional e exemplificou referindo que o Plano de Estabilidade e Crescimento tinha impacto também no Município de Odemira. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que pediu publicamente desculpas por não ter sido colocada a bandeira a meia haste pela morte do escritor José Saramago, uma vez que se tratava de uma responsabilidade do seu Gabinete. Informou que também ele tinha votado para a unanimidade aquando da atribuição do nome do escritor à Biblioteca Municipal e considerou que José Saramago merecia todo o respeito, tinha sido Prémio Nobel e era uma referência para Portugal. Também se associou à sugestão da homenagem ao escritor na Biblioteca Municipal. -----

----- Relativamente à Carta Educativa, informou que aquele documento tinha sido da responsabilidade dos eleitos pelo Partido Socialista, não tinha reunido a unanimidade e continha um conjunto de propostas para o ensino local, ao nível da renovação e reordenamento da rede escolar. Disse ainda que actualmente constatavam que aquelas propostas não tinham sido integralmente cumpridas, devido a diversos factores, designadamente: falta de intervenção em algumas escolas, alteração do número de alunos, entre outros. Revelou ainda que a nível nacional todas as Cartas Educativas tinham um parecer do Governo que encerrava um conjunto de condicionantes que permitiam que aquele documento fosse sempre reajustado à medida que a rede escolar fosse evoluindo ao longo dos anos. -----

----- Revelou também que nas reuniões havidas sobre o encerramento das escolas tinha lutado por todas as escolas do concelho de Odemira, no entanto alertou para o facto do Governo poder encerrar os estabelecimentos de ensino que entendesse. -----

----- Referiu ainda que a sua luta passava por esbater a diferença na questão da igualdade de oportunidades e, relativamente ao encerramento das escolas, o que estava também em causa era o futuro daquelas crianças. Revelou que não contariam com ele para encerrar escolas apenas por questões financeiras ou devido ao número de alunos. Disse que tinham estado a estudar os números da educação no concelho de Odemira, no que dizia respeito à frequência, perspectivas futuras e em termos de custos que o Município de Odemira suportava diariamente, directa e indirectamente. Relativamente ao último item, designadamente em termos de transportes escolares, havia uma disparidade muito grande entre o custo suportado pelo Município e a receita do Estado para efectuar aquela competência que tinha sido transferida pelo Estado a partir dos anos oitenta. -----

----- Ainda sobre este assunto, informou que ao transporte escolar efectuado pelas Juntas de Freguesia, entre as habitações das crianças e o autocarro escolar, não era atribuída qualquer verba. Referiu ainda que algumas escolas que estavam em causa tinham sido intervencionadas e

os investimentos tinham tido a chancela do Ministério da Educação. Relembrou também que no concelho de Odemira já existiram oitenta e cinco escolas e actualmente apenas existiam vinte e sete. -----

----- Quanto à intervenção do senhor Carlos Carvalho disse que em Novembro de ano transacto, o orçamento da Câmara Municipal tinha sido proposto com base numa expectativa que não se tinha vindo a verificar em Abril. Referiu ainda que o Plano de Estabilidade e Crescimento tinha penalizado o concelho de Odemira com um corte de cerca de seiscentos mil euros no orçamento do corrente ano. -----

----- Em relação à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, informou que tinha sido desmarcada, a pedido do referido Presidente da Junta, uma reunião onde poderiam ser esclarecidas as situações expostas.-----

----- Por último, disse que as obras de saneamento básico da Bemposta e do Bairro das Barreiras Vermelhas em Odemira tinham a parte física concluída, aguardando apenas a certificação da Certiel. Quanto às outras questões apresentadas disse que iria apresentá-las junto dos respectivos serviços, para posterior informação.-----

----- Interveio a senhora Presidente da Assembleia Municipal que colocou à consideração dos presentes a Petição “Pelo alargamento e reforço das coberturas da rede móvel e banda larga na área das freguesias de Luzianes-Gare, Pereiras-Gare, Sabóia, Santa Clara-a-Velha e restante interior do concelho de Odemira”, enviada a coberto do ofício número quinhentos e noventa e quatro, datado de onze de Junho do corrente ano, pela Escola Básica dos segundos e terceiros ciclos de Sabóia e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão.-----

----- Interveio o senhor Manuel Coelho que considerou que aquela petição tinha toda a pertinência e que deveria ser aprovada por consenso.-----

----- Interveio o senhor Vereador Ricardo Cardoso que informou que no ano transacto tinha reunido com representantes de um dos operadores telefónicos e tinham falado sobre a

renovação dos contratos dos serviços do Município e a cobertura da rede a nível do território concelhio. Referiu ainda que nessa altura foram contactados os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho, para indicarem as zonas mais deficitárias em termos de cobertura e tinham constatado que apenas vinte por cento do território tinha cobertura. -----

----- Por último disse que na altura tinham sido definidas algumas prioridades que passavam pela cobertura de todas as sedes de freguesia do concelho. -----

----- Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Petição em causa tendo a mesma sido aprovada por consenso. -----

----- Seguidamente colocou à discussão para posterior votação, a Moção apresentada pela Coligação Democrática Unitária, sobre “Intenções de privatização do Diário do Alentejo”. -----

----- Interveio o senhor João Rebelo dos Reis que, em nome dos membros eleitos pelo Partido Socialista, informou que consideravam que aquela questão ainda não estava tomada no âmbito da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, proprietária do referido jornal, pelo que julgavam prematuro estarem a tomar uma decisão sobre o assunto e por esse motivo iam se abster. -----

----- Interveio a senhora Maria Luísa Palma que informou que no passado dia um do corrente mês, o jornal tinha feito setenta e oito anos de existência, na década de oitenta tinha atravessado por algumas dificuldades, mas com a união do Municípios tinham conseguido manter aquele periódico. Disse ainda que por iniciativa do actual Governo tinha sido decretada a extinção dos jornais públicos; essa medida tinha sido vetada pelo senhor Presidente da República, porém muito recentemente, tinham retomado a discussão do assunto na Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral. -----

----- Interveio o senhor Vereador Hélder Guerreiro que informou que tinha estado presente numa reunião da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral onde aquele assunto tinha sido abordado, tendo sido decidido por unanimidade, solicitar ao Conselho

Directivo daquela Associação a elaboração de uma proposta sobre a eventual privatização do jornal. Informou ainda que haviam três caminhos a seguir, designadamente mantendo o formato actual; abrindo o jornal à sociedade civil, através de uma reestruturação do modelo, possivelmente através da constituição de uma sociedade por quotas ou através da venda do título. -- -----

----- Por último disse que era obvio a efectiva falta de cobertura do jornal no distrito de Beja e de impacto no concelho de Odemira. -----

----- Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que informou que aquela esquematização já tinha sido falada há muitos anos e não tinham conseguido encontrar uma alternativa. Considerou que no concelho de Odemira o jornal até tinha alguns leitores e em termos gerais o decréscimo de leitores relacionava-se com a falta de pagamento das assinaturas.

----- Por último informou, tendo em conta a intervenção do Vereador Ricardo Cardoso na última sessão ordinária, na qual tinha referido que o jornal era altamente deficitário, que tinha procurado junto da Direcção do Jornal Diário do Alentejo saber acerca da sua situação financeira e tinha constatado que já não se encontrava em situação deficitária. -----

----- Não havendo mais intervenções procedeu-se à votação da Moção em causa, a qual foi aprovada por maioria, doze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, dois votos contra dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, vinte e uma abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes trinta e sete membros da Assembleia Municipal. -----

----- Antes de dar por concluído este ponto da Ordem de Trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes se estava disposto a receber aquele órgão numa sessão ordinária descentralizada,

nomeadamente se tinha condições físicas para a realização da citada sessão. Não havendo qualquer oposição, ficou agendada a sessão ordinária de Setembro na freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Ainda sobre as sessões descentralizadas, informou que possivelmente a sessão ordinária de Fevereiro também seria fora da sede do concelho, numa freguesia do interior. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Colos disponibilizou-se para o efeito. -----

----- Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Seguidamente nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos Membros deste Órgão, a senhora Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão para um intervalo de dez minutos. -----

----- Depois de verificado o quórum, retomaram-se os trabalhos.-----

-----**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO: Foi presente o Relatório de Actividades desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período de um de Abril do corrente ano a trinta e um de Maio do mesmo ano, que ficará arquivado no maço de documentos da presente sessão.

----- Não havendo qualquer pedido de esclarecimento, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **Ponto dois:** QUARTA MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVA AO ANO DE DOIS MIL E DEZ: TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE

ACTIVIDADES MUNICIPAIS (PAM) E TERCEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI):

Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão:-----

----- “2 - ASSUNTO N.º 0396-2010 - 4ª. MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVA AO ANO DE 2010-----

----- Foi presente a informação n.º.2010/40, datada de 15/06/2010, da Divisão Financeira, a propor a 4ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2010, que se anexa, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 3ª. Revisão ao Orçamento da Receita, 3ª. Revisão ao Orçamento da Despesa, 2ª. Alteração ao Plano de Actividades Municipais (PAM) e 3ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

----- Inscrições/reforços: € 1.000,00 (Mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 1.000,00 (Mil euros);-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 478.950,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 478.950,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta euros);-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

----- Inscrições/reforços: € 3.000,00 (Três mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 6.100,00 (Seismil e cem euros);-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: € 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil euros)-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 64.º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos eleitos da Coligação Democrática Unitária.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, onze votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes trinta e cinco membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto três: PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão: -----

----- **“ASSUNTO N.º 0369-2010 –PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 2/2010, datada de 01/06/2010, elaborada pelos Serviços, a dar conhecimento que após a entrada em vigor do regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, foram detectadas algumas incorrecções, designadamente nos pontos 3.1.1 e 3.3.1 do quadro IV e nos pontos 8.1 e 8.3 do quadro X. -----

----- Da supracitada informação consta ainda que todos os valores propostos para correcção, são inferiores ao da tabela publicada anteriormente, funcionando em benefício do

requerente.-----

----- Propõe-se a aprovação das rectificações apresentadas ao referido Regulamento, bem como posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Foi aprovado por unanimidade, devendo ser submetido à Assembleia Municipal para deliberação.”-----

----- Interveio o senhor Hélder António, Presidente da Junta de Freguesia da Zambujeira do Mar, que informou que tinha sido abordado por um munícipe que lhe tinha referido que as taxas, nomeadamente referentes à ocupação de esplanadas e espaços de grelhadores, tinham aumentado bastante.-----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que tinha havido uma incorrecção aquando da transcrição das propostas que haviam sido estudadas e acordadas pelo Executivo Municipal, pelo que aquela proposta era para que se efectuasse essa rectificação. Informou ainda que não tinha sido cobrada qualquer taxa até aquela data.-----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, doze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto quatro:** PROJECTO DE REGULAMENTO E GESTÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS DE FIXAÇÃO DE EMPRESAS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão:-----

----- “5 - ASSUNTO N.º 0389-2010 – PROJECTO DE REGULAMENTO E GESTÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS DE FIXAÇÃO DE EMPRESAS-----

----- Foi presente a informação n.º 603, datada de 11 de Junho de 2010, proveniente da

Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a remeter para apreciação e deliberação da Excelentíssima Câmara, a proposta de Projecto de Regulamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas, onde se define as condições de acesso aos lotes de terreno, inseridos nos Parques Industriais pertencentes ao Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

----- Interveio o senhor Manuel Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros, que informou que existia um lote muito antigo na Zona Industrial da Boavista dos Pinheiros, pertencente ao senhor Aleixo, residente em São Teotónio, que estava abandonado. Nesse sentido, considerou que deveriam ser acauteladas aquele tipo de situações de modo a pressionar os proprietários dos lotes para, num determinado espaço de tempo, construírem ou venderem o referido lote. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que na altura das escrituras daqueles lotes não tinha sido registado qualquer ónus na escritura relativamente àquela pretensão, o que retirava à autarquia a capacidade de poder reaver os lotes caso não concretizassem os projectos. -----

----- Informou ainda que aquela proposta de regulamento vinha permitir à Câmara Municipal salvaguardar essa situação.-----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, doze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e seis

membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto cinco:** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão: -----

----- “3 - ASSUNTO N.º 0355-2010 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES. -----

----- Foi presente a informação nº 513, datada de 17 de Maio de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social informando que, as verbas dispendidas ao nível dos apoios sociais não poderão, lamentavelmente, ficar imunes à necessidade urgente de diminuição de despesas da Autarquia, propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a alteração ao n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes, conforme se descreve no documento anexo.

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a alteração ao n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos eleitos da CDU, devendo ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Foi presente uma Declaração de Voto, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----
----- REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES-----

----- Ao sublinhar os valores da Democracia do 25 de Abril de 1974, como efeméride de princípios inesquecíveis onde o papel das autarquias foi o garante e o reconhecimento de qualidade de vida, solidariedade e uma relação de proximidade indispensável com as populações, que o Município de Odemira, historicamente amarrado no espírito de solidariedade, não pode ficar alheio às péssimas condições de vida de muitos dos Odemirenses.

----- Em 2 de Julho de 2009, propusemos e contribuímos com um conjunto de alterações à proposta apresentada para este Regulamento, as quais foram aprovadas por unanimidade, MAS APENAS EM 29 DE Abril de 2010 foram publicadas no Diário da República da 2ª Série nº 83, o que é inconcebível e um desleixo perante a deliberação tomada pelo Órgão Executivo e Assembleia Municipal. -----

----- As tempestades que se avizinham para os mais carenciados e todos aqueles que de uma ou de outra maneira foram e são marginalizados pela sociedade, deviam ter um maior apoio, intervenção e participação do Poder Local.-----

----- Confrontados hoje com uma nova proposta de alteração ao Regulamento, os eleitos do Partido Socialista pretendem no essencial penalizar fortemente os cidadãos mais carenciados e tirar o sentido social que o regulamento continha no apoio à melhoria das condições de habitabilidade dos mais necessitados e aqueles que mais sofrem.-----

----- Lamentamos o desnorte e a má imagem de algumas decisões dos eleitos do Partido Socialista de entre ajuda aos mais desfavorecidos, esvaziando por completo os objectivos e acesso, limitando a ajuda ao introduzir a limitação de que só podem beneficiar as famílias que tenham rendimento mensal per capita inferior a 300,00€.-----

----- Pelos motivos referidos e pela falta de respeito pelos compromissos assumidos, votamos contra a proposta de alterações ao Regulamento. -----

----- Odemira, 2010.06.17 -----

----- Os Eleitos da CDU,-----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”-----

----- Foi presente uma Declaração de Voto, pelos eleitos do Partido Socialista, que
seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA”-----

----- Alteração do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas
Desfavorecidas ou Dependentes.-----

----- Os eleitos do Partido Socialista VOTAM FAVORÁVELMENTE a proposta de
alteração do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Desfavorecidas
ou Dependentes pois o regulamento actualmente em vigor oferece a abrangência a um universo
de beneficiários não compatível com as recentes medidas impostas pelo recente acréscimo ao
Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC II), que se traduzem em elevados cortes
orçamentais nas transferências dos impostos do estado e no aumento do IVA, pelo que se torna
necessário restringir o acesso apenas aos mais carenciados, reforçando assim a natureza social e
apenas esta, do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas
Desfavorecidas ou Dependentes.-----

----- Apesar disso, hoje, os eleitos do PS consideram equilibrada e ambiciosa a proposta de
alteração apresentada, mantendo um conjunto de potenciais beneficiários significativo. -----

----- Face ao exposto, os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de
alteração do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Desfavorecidas
ou Dependentes. -----

----- Odemira 17 de Junho de 2010, -----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira;-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro-----

----- a) Hélder António Guerreiro-----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia-----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso”-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, onze votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto seis:** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão: -----

----- **“1- ASSUNTO N.º 0367-2010 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 504, datada de 14 de Maio de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, a informar das alterações a introduzir ao Regulamento para Cartão Social Municipal, designadamente nos artigos 4º e 8º, tendo em conta alteração aos Regulamentos Municipais de Abastecimento de Água, de Resíduos Sólidos e de Águas Residuais, bem como algumas opções relativamente ao -41- 09-06-2010 enquadramento dos beneficiários e limites dos benefícios a atribuir. -----

----- A aprovar nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, bem como submeter à Assembleia Municipal para deliberação, com os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo ainda, sido apresentadas Declarações de Voto, dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, bem como dos eleitos pelo Partido

Socialista.-----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto dos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- REGULAMENTO PARA CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL -----

----- Em 2 de Julho de 2009, propusemos um conjunto de alterações à proposta deste Regulamento, as quais foram aprovadas por unanimidade.-----

----- Foi decidido nomeadamente no articulado quanto ao número 1 do Artigo 8.º alínea c), que seria substituído com três alíneas específicas, de reduções nas taxas em 30%, de fornecimento de águas, de resíduos sólidos, de águas residuais e limpeza de fossas, tendo até na altura, e para evitar confusões, sido logo alteradas as alíneas d) e e) propostas para f) e g).-----

----- Quanto ao número 2 do mesmo Artigo 8.º todo o conteúdo foi aprovado por unanimidade, ficando os serviços de proceder à adaptação das alíneas visto que era necessário tal como aconteceu no número 1 introduzir a redução de taxas em 50%, de fornecimento e águas, de resíduos sólidos, de águas residuais e limpeza de fossas.-----

----- Em face dessas alterações acordadas ficaram os serviços de adaptar os números 3 e 4 deste Artigo 8º.-----

----- Mais, ficou decidido que após as correcções, nos seria entregue a versão final para verificarmos a conformidade com o que decidimos, proceder-se à sua assinatura e posteriormente serem efectuados os procedimentos normais.-----

----- Somos hoje confrontados com uma proposta de alterações ao Regulamento e, ficámos impressionados ao tomarmos conhecimento da publicação do Regulamento em Diário da República a qual não respeita a decisão tomada por unanimidade, na reunião de 7 de Julho de 2009.-----

----- Não queremos admitir que foi de propósito, mas acreditem que é de muito mau gosto e

de falta de responsabilidade o colectivo ter decidido de uma forma, o Senhor Presidente da Câmara ter assumido o compromisso de que tudo seria efectuado em conformidade com a decisão tomada e agora deparamo-nos com esta situação. Estamos perante um verdadeiro embuste.-----

----- Como nos é hoje apresentada uma proposta de alteração ao Regulamento, era de bom tom que os erros cometidos fossem corrigidos, se fizessem as adaptações dos artigos aos novos regulamentos de abastecimento de água, águas residuais e limpeza de fossas e resíduos sólidos urbanos. -----

----- A proposta hoje apresentada para decisão do executivo Municipal, pretende no essencial penalizar fortemente os cidadãos mais carenciados e tirar-lhes direitos, vejamos: -----

----- - reduzir o acesso das famílias carenciadas à obtenção do Cartão Social Municipal, pois podiam fazê-lo se o rendimento mensal per capita do agregado familiar, que tinha como base o IAS – Índice de Apoio Social, que em 2010 é de 419,22€, quando agora propõem que seja apenas de 300,00;-----

----- - reduz o benefício aos cidadãos com mais de 65 anos no acesso ao financiamento de 50% nos medicamentos na parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde e aos 100% na parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde na aquisição da vacina da gripe, em que estes cidadãos só têm direito a serem comparticipados até metade do valor do salário mínimo nacional, quando anteriormente a base era o valor do salário mínimo nacional.-----

----- Em Julho de 2009 preparavam-se as eleições para a Câmara em 11 de Outubro. Mas, esse tempo já passou, “mudam-se os tempos mudam-se as vontades”. -----

----- Pelos motivos referidos e pela falta de respeito pelos compromissos assumidos, votamos contra a proposta de alterações ao Regulamento. -----

----- Odemira, 2010.06.09 -----

----- Os Eleitos da CDU,-----

----- a) Cláudio José dos santos Percheiro,-----

----- a) António Manuel Assude Ferreira,-----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas”. -----

----- Foi também apresentada uma declaração de voto pelos eleitos do Partido Socialista,
que seguidamente se transcreve: -----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA -----

----- Alteração do Regulamento do Cartão Social Municipal de Odemira -----

----- Os eleitos do Partido Socialista VOTAM FAVORÁVELMENTE a proposta de
alteração do Regulamento do Cartão Social Municipal de Odemira pois o regulamento
actualmente em vigor inclui referência a artigos dos regulamentos de Águas, Saneamento e
Resíduos Sólidos Urbanos actualmente em vigor que agora são eliminados na proposta de
alteração aos mesmos regulamentos hoje aprovadas e inclui algumas incorrecções no seu art.º
8, bem como a abrangência de um universo de beneficiários não compatível com as recentes
medidas impostas pelo recente acréscimo ao Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC II),
que se traduzem em elevados cortes orçamentais nas transferências dos impostos do estado e no
aumento do IVA, pelo que se torna necessário restringir o acesso apenas aos mais carenciados e
idosos, reforçando assim a natureza social e apenas esta, do Cartão Social Municipal. -----

----- Apesar disso, hoje, os eleitos do PS consideram equilibrada e ambiciosa a proposta de
alteração apresentada, mantendo um conjunto de benefícios significativos com reduções de
30% das taxas e preços nos acessos aos principais equipamentos públicos e nos serviços de
abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de resíduos sólidos, bem como na
limpeza de fossas, para além de comparticipação em alguns medicamentos. -----

----- A alteração agora proposta ao Regulamento será agora objecto de um período de
apreciação pública para recolha de novos contributos que possam melhorar ainda mais a

proposta ora apresentada.-----

----- Face ao exposto, os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de alteração do Regulamento do Cartão Social Municipal de Odemira. -----

----- Odemira 09 de Junho de 2010, -----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira;-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, -----

----- Subcrevo -----

----- a) Hélder António Guerreiro -----

----- Subcrevo -----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia -----

----- Subcrevo -----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso”.-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, dez votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto sete:** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão: - -----

----- “2 - ASSUNTO N.º 0354-2010 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO. -----

----- Foi presente a informação nº 513, datada de 17 de Maio de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social informando que, as verbas dispendidas ao nível dos apoios sociais não poderão, lamentavelmente, ficar imunes à necessidade urgente de diminuição de despesas da Autarquia, propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove as alterações ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, conforme se descrevem no documento anexo.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove as alterações ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos eleitos da CDU, devendo ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Foi presente uma Declaração de Voto, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO-----

----- Ao sublinhar os valores da Democracia do 25 de Abril de 1974, como efeméride de princípios inesquecíveis onde o papel das autarquias foi o garante e o reconhecimento de qualidade de vida, solidariedade e uma relação de proximidade indispensável com as populações, que o Município de Odemira, historicamente amarrado no espírito de solidariedade, não pode ficar alheio às péssimas condições de vida de muitos dos Odemirenses.

----- Em 2 de Julho de 2009, propusemos e contribuímos com um conjunto de alterações à proposta apresentada para este Regulamento, as quais foram aprovadas por unanimidade.-----

----- As tempestades que se avizinham para os mais carenciados e todos aqueles que de uma ou de outra maneira foram e são marginalizados pela sociedade, deviam ter um maior

apoio, intervenção e participação do Poder Local.-----

----- Confrontados hoje com uma nova proposta de alterações ao Regulamento, que entrou em vigor com a publicação em Diário da República da 2ª Serie nº 182, em 18 de Setembro de 2009, isto é 9 meses passados, pretende a maioria Socialista, desvirtuar completamente o mesmo ao estabelecer novos critérios de admissão e limites de rendimento, retirando o IAS – Índice de Apoio Social (actualmente de 419,22€) que era a base para uma família carenciada poder ter algum apoio no pagamento da renda de casa, propondo apenas o valor de 300,00€. ----

----- A proposta apresentada para decisão do Executivo Municipal, pretende no essencial penalizar fortemente os cidadãos mais carenciados e tirar-lhes uma pequena ajuda no pagamento da renda da habitação. -----

----- Lamentamos o desnorte e a má imagem de algumas decisões dos eleitos do Partido Socialista de entre ajuda aos mais necessitados. -----

----- Pelos motivos referidos e pela falta de respeito pelos compromissos assumidos, votamos contra a proposta de alterações ao Regulamento. -----

----- Odemira, 2010.06.17 -----

----- Os Eleitos da CDU-----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”-----

----- Foi presente Declaração de Voto, pelos eleitos do Partido Socialista, que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA ----

----- Alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento-----

----- Os eleitos do Partido Socialista VOTAM FAVORÁVELMENTE a proposta de alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento pois o regulamento actualmente em vigor oferece a abrangência a um universo de beneficiários não

compatível com as recentes medidas impostas pelo recente acréscimo ao Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC II), que se traduzem em elevados cortes orçamentais nas transferências dos impostos do estado e no aumento do IVA, pelo que se torna necessário restringir o acesso apenas aos mais carenciados, reforçando assim a natureza social e apenas esta, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----

----- Apesar disso, hoje, os eleitos do PS consideram equilibrada e ambiciosa a proposta de alteração apresentada, mantendo um conjunto de potenciais beneficiários significativo. -----

----- Face ao exposto, os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento. -----

----- Odemira 17 de Junho de 2010, -----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira;-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro -----

----- a) Hélder António Guerreiro -----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia-----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso”.-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, dez votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia Municipal. -----

----- Interveio o senhor Carlos Carvalho, eleito pelo Bloco de Esquerda que apresentou a Declaração de Voto que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

----- “Em qualquer discussão sobre os apoios sociais à população com menos rendimentos,

o mais fácil na gestão de cortes orçamentais “abençoados pelo PEC do bloco central” é retirar benefícios sociais dos cidadãos mais carenciados. -----

----- Essa não é a perspectiva do Bloco de Esquerda. Nós consideramos que a política social deve promover a justiça social e um desenvolvimento equilibrado e sustentável. -----

----- Relembro, para os mais esquecidos, que no passado a 27 de Novembro nesta Assembleia, foi aprovado com o voto contra do BE a participação variável na taxa do IRS para o concelho de Odemira, na proposta do PS, de 3%. Esta redução de 2% apenas visou criar a ilusão de uma redução de impostos que não se aplica à generalidade dos munícipes; mais uma vez esta distribuição de riqueza visa os mais favorecidos do concelho. -----

----- A redução avulsa da comparticipação no IRS representou um presente envenenado aos municípios e só veio beneficiar significativamente os contribuintes com rendimentos mais elevados, minando a coesão social e territorial e ampliando os efeitos dos cortes do PEC nas transferências do Estado para a Autarquia. -----

----- Esta decisão retirou dos cofres da Câmara de Odemira 228.580€, para os mais favorecidos.-----

----- Logo deparamos que em política social o executivo PS opta pela facilidade, reforçando o “PEC” nacional em cortar em quem trabalha e quem tem carência económica. ----

----- Nestes pressupostos o BE vota contra estas alterações e o executivo PS deverá ter mais sensibilidade aos munícipes com carência económica. -----

----- Odemira, 24 de Junho de 2010.”-----

----- **Ponto oito:** PROPOSTA DE TABELA DE PREÇOS PARA A FACECO 2010: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão:-----

----- “1 - ASSUNTO N.º 0306-2010 - PROPOSTA DE TABELA DE TAXAS PARA A FACECO 2010-----

----- Foi presente a informação n.º 117/2010, datada de 10 de Março de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, contendo a proposta de Taxas a aplicar na FACECO 2010, no que se refere a aluguer de espaços, publicidade no recinto da feira e a cobrança de entradas. -----

----- Propõe-se que a Exma. Câmara delibere no sentido de aprovar a Tabela de Taxas a aplicar na FACECO 2010, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com a alínea h) do n.º 2 do artigo 53º das Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que os valores, nela constantes, não se encontram incluídos Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, doze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto nove:** ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE ODEMIRA:

----- Na sequência da carta endereçada pelo senhor Carlos Carvalho, eleito pelo Bloco de Esquerda, que consta do maço de documentos da presente sessão, foi aditado à Ordem de Trabalhos a discussão sobre o “Encerramento das Escolas do Concelho de Odemira”, nos termos do artigo octogésimo sétimo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

----- Nesse sentido a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por aberto o período de debate sobre o tema. -----

----- Interveio o senhor Carlos Carvalho, eleito pelo Bloco de Esquerda que apresentou a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra: -----

----- **“MOÇÃO** -----

----- **Anúncio de encerramento de Escolas com menos de 21 alunos** -----

----- A Sr.^a Ministra da Educação afirmou em 1 de Junho que, no processo de reorganização da rede escolar, serão encerradas cerca de 900 escolas básicas com menos de 21 alunos. -----

----- A decisão, aprovada pelo Conselho de Ministros, será aplicada em duas fases prevendo-se o encerramento de 500 escolas já este ano e de mais 400 escolas nos próximos anos. --- -----

----- A lista definitiva de estabelecimentos ainda não é totalmente conhecida, mas o governo adianta já ter chegado a acordo com algumas autarquias sobre algumas das escolas a encerrar. -----

----- No passado recente (ano lectivo 2006/ 2007), o anúncio de encerramento de escolas, por decreto do governo do PS que acabou com estabelecimentos com menos de 10 alunos, foi causador de grande polémica e contestação por todo o país, uma vez que a deslocação forçada de alunos penaliza famílias e crianças que perdem as vantagens da proximidade ao espaço escolar e de redes de sociabilidade e de interajuda há muito estabelecidas. -----

----- Que não haja ilusões: Esta é uma medida de carácter economicista, que, mais do que objectivos pedagógicos, visa reduzir custos de funcionamento. -----

----- Não admira pois que seja contestada quer pelos professores, quer pelas associações de pais. -----

----- A sua aplicação contribuirá para aumentar a desertificação de zonas mais isoladas e sensíveis do território, como o são todas as freguesias rurais do Alentejo. -----

----- Ficarão então as freguesias do concelho ainda mais isoladas, mais pobres, com menos serviços ou de menor qualidade, freguesias condenadas a morrer devagar. -----

----- Não é este o futuro que queremos para as nossas crianças. -----

----- Não é este o futuro que queremos para o concelho de Odemira. -----

----- É pois necessário envidar todos os esforços para evitar que esta situação se verifique, podendo e devendo as Autarquias ter um papel decisivo nessa matéria. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Odemira, reunida em 24 de Junho de 2010 delibera:-----

----- 1 – Mostrar o seu mais veemente protesto e o seu total desacordo com esta medida anunciada de fecho de escolas do 1.º Ciclo com menos de 21 alunos; -----

----- 2 – Solidarizar-se com todas as Freguesias em risco de desertificação, nomeadamente as do Concelho de Odemira que, com a aplicação desta medida, se verão privadas de um serviço público essencial, como é o da Educação;-----

----- 3 – Solicitar ao Ministério da Educação que se pronuncie, em concreto e de forma inequívoca, sobre esta medida tão gravosa para as populações, esclarecendo se pretende proceder ao encerramento de alguma escola básica do concelho de Odemira e, em caso afirmativo, quais são essas escolas;-----

----- 4 - Caso seja aprovada, esta moção dever ser enviada ao Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministra da Educação, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Governador Civil de Beja, Sindicatos de Professores, Associações de Pais, comunicação social nacional e regional.”-----

----- Interveio o senhor João Rebelo dos Reis, eleito pelo Partido Socialista que apresentou a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra: -----

----- **“MOÇÃO**-----

----- A Resolução de Conselho de Ministros n.º 44/2010 de 14 de Junho vem dar

orientações para a reorganização da rede escolar. Estas orientações representam o encerramento dos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo com menos de 21 alunos até ao final do ano lectivo de 2010/2011, e na extinção, até ao início do ano lectivo de 2010/2011, dos agrupamentos de escolas constituídos exclusivamente por estabelecimentos do mesmo nível de ensino (agrupamentos horizontais de escolas), bem como a constituição de agrupamentos de escolas centrados em estabelecimentos públicos que leccionem o ensino secundário. -----

----- Considerando que a presente resolução não traduz a especificidade do concelho de Odemira, que apresenta uma grande extensão e dispersão populacional, e onde os actuais estabelecimentos de ensino já se encontram, por vezes, a vários quilómetros de distância do local de residência dos alunos;-----

----- Considerando que as freguesias do interior do concelho apresentam problemas de isolamento e despovoamento, e que estas medidas vêm obviamente agravar. Será legítimo exigir a uma criança de seis anos que se levante todos os dias às seis horas da manhã para ir à escola que fica situada a vinte ou trinta quilómetros de distância da sua residência?; -----

----- Considerando o enorme esforço financeiro que o Município de Odemira já faz no sentido de garantir aos nossos alunos o transporte, alimentação e actividades de enriquecimento curricular, traduzidos na diferença entre os valores recebidos da parte do Governo e o valor efectivamente pago pelo desenvolvimento das acções referidas, e que, no nosso entender, esta medida vem aumentar ainda mais;-----

----- Considerando que algumas das escolas que agora se pretende encerrar, fazendo fé na referida resolução do conselho de ministros, foram alvo de investimentos, devidamente acordadas e financiadas pelo estado/comissão europeia, com vista à melhoria das suas condições de ensino; -----

----- Considerando que o concelho de Odemira conta com uma população escolar da ordem dos 3500 alunos;-----

----- Considerando que nós autarcas de Odemira não devemos ser só uma extensão do poder central e que compete a nós zelar pela promoção de boas práticas de ensino junto da nossa população e pelo combate ao despovoamento e ao isolamento no nosso concelho. -----

----- A Assembleia Municipal de Odemira reunida em Sessão Ordinária no dia 24 de Junho de 2010 delibera: -----

----- 1. Manifestar a sua clara oposição ao encerramento dos estabelecimentos de ensino com base em critérios cegos que, de forma nenhuma atendem às realidades locais e muito menos à realidade dos territórios de baixas densidades, onde o Concelho de Odemira se insere;-

----- 2. Manifestar a sua solidariedade com pais, encarregados de educação e com toda a comunidade educativa; -----

----- 3. Que não seja encerrado nenhum estabelecimento de ensino em localidades sede de freguesia;-----

----- 4. Que, antes de quaisquer encerramentos, sejam garantidas as condições das escolas de acolhimento dos alunos a deslocar de forma a ser cumprido o estabelecido na Resolução do Governo e que prevê que “todos os alunos devem frequentar espaços dotados de refeitório, de biblioteca e de sala de informática, espaços adequados para o ensino do inglês, da música e da prática desportiva”;-----

----- 5. Que o actual quadro de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas se mantenha pois ele representa um conjunto diverso de soluções (agrupamentos horizontais e verticais, escolas com contrato de associação com ensino desde o 2º ciclo ao ensino secundário, escola secundária pública e escola profissional) que é, ele próprio, o espelho de um concelho onde a diversidade é a regra. Logo, é esta riqueza de soluções e de respostas presentes que devem ser a rede escolar de futuro em Odemira. -----

----- Esta Moção, caso seja aprovada, deverá ser enviada para: -----

----- Exmo. Senhor Presidente da República -----

----- Exmo. Senhor Primeiro-Ministro-----

----- Exmo. Senhor Governador Civil de Beja -----

----- Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República -----

----- Grupos parlamentares -----

----- Odemira, 22 de Junho de 2010” -----

----- Seguidamente alertou os presentes para o facto do texto da Moção apresentada pelo Bloco Esquerda já se encontrar publicada na internet, uma vez que tinha sido apresentada à Assembleia Municipal de Santarém no passado dia dezoito. -----

----- Interveio a senhora Maria Luísa Palma, eleita pela Coligação Democrática Unitária, que apresentou a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra: -----

----- **“MOÇÃO** -----

----- A Resolução de Conselho de Ministros nº 44/2010 de 14 de Junho, estabelece o encerramento de todas as escolas do primeiro ciclo do País, com menos de 21 alunos, no ano lectivo de 2010/ 2011, determinando que devem encerrar as escolas até 31 de Agosto de 2010, relativamente às quais já foi determinado o seu encerramento, estando actualmente suspensas, mas que tenham autorização excepcional de funcionamento.-----

----- Determina o Governo que o processo de extinção de estabelecimentos públicos de ensino é articulado e negociado com os municípios competentes. -----

----- Desconhecemos os compromissos já assumidos pelo Município de Odemira. -----

----- No nosso Concelho e, de acordo com os elementos disponíveis da Direcção Regional de Educação do Alentejo no ano lectivo de 2009/ 2010 serão 17 o número de escolas a encerrar, algumas delas em sedes de freguesia. -----

----- Quem, de gabinete, emana estas medidas, está à altura de avaliar os efeitos negativos e o mau estar que tais decisões acarretam às populações? As famílias estão em pânico, ao verem os seus filhos, de tenra idade serem arrancados cedíssimo do seu meio para só regressarem ao

fim do dia, pois muitas destas crianças vivem em montes isolados e distantes das vias de comunicação, também por outro lado vão estar sob a influência de crianças mais velhas, com outros interesses.-----

----- Serão conhecedores os mentores destas medidas que muitos dos jovens do nosso Concelho desde suas casas percorrem por vezes a pé quilómetros até apanharem o transporte para a escola? -----

----- É este o contributo do Governo no combate à desertificação do Alentejo?-----

----- Este é, isso sim, um forte contributo para que aconteça maior desertificação e abandono do mundo rural, tal como outras medidas já tomadas pelo Governo, de encerramento de postos de correios, postos da GNR, extensões de saúde entre outros. -----

----- Nestas escolas que o Governo quer encerrar há toda uma relação de proximidade e diálogo professor-aluno, pais, demais populações, que a todos beneficia.-----

----- É com medidas desta natureza que se combate o insucesso escolar? -----

----- Sabe o Governo que não existem condições fundamentais e necessárias no parque escolar existente para receber estas crianças? -----

----- Alguém avaliou os custos de transportes que estas medidas vão exigir, em viaturas, motoristas, os auxiliares e todos os custos decorrentes desta atitude, que as autarquias terão de suportar aos já existentes?-----

----- Não nos esquecemos que no ano de 1984, em que os encargos de transportes escolares foram transferidos para as autarquias com a promessa do Governo do pagamento integral desses custos, o que nunca até hoje aconteceu, foi uma promessa feita na altura pela Senhora Secretária de Estado Doutora Helena Torres Marques que nunca cumpriu. Acreditam que vai agora esta Governo cumprir tal promessa? -----

----- Estas medidas traduzem-se no aumento do número de desempregados, pois serão lançados no desemprego muitos professores e funcionários, com todas as consequências que

todos conhecemos e em que o nosso País caminha. -----

----- Depois ainda virão as medidas de coação sobre os docentes, para que as estatísticas não sejam afectadas.-----

----- Caminha-se a passos largos para o insucesso e para um analfabetismo camuflado. -----

----- Estas leis têm apenas uma visão economicista do problema, são emanadas à margem de qualquer bom senso e preocupação. Este Governo, não está nem nunca esteve preocupado com os cidadãos, o seu bem-estar, a qualidade de vida, de professores, funcionários, pais e jovens deste País. -----

----- Perante um cenário deveras preocupante, tendo em conta que o Concelho de Odemira é o maior do País e dos maiores da Europa, não aceitamos que no nosso concelho de Odemira sejam encerradas escolas do 1º ciclo. -----

----- Escolas Sim. Não a este novo atalho para o analfabetismo. -----

----- Odemira, 2010.06.24 -----

----- Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal-----

----- Depois de aprovada esta moção dever ser enviada a:-----

----- - Sua Excelência o Senhor Presidente da República-----

----- - Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia da República -----

----- - Senhor Primeiro Ministro -----

----- - Senhora Ministra da Educação-----

----- - Grupos Parlamentares da Assembleia da República -----

----- - Director Regional da Educação do Alentejo”. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que deu a conhecer o documento base de negociação que estava a ser debatido entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Educação, respeitante àquele tema. -----

----- Interveio o senhor Manuel Coelho que felicitou as forças políticas pelas Moções

apresentadas, o que demonstrava a preocupação em pensar sobre o assunto. Referiu ainda que concordava com todas as Moções, pelo que todas deveriam ser aprovadas e, bem assim propôs que as forças partidárias se reunissem e emitissem uma Moção única que seria aprovada por consenso, o que teria mais impacto no exterior. -----

----- Interveio a senhora Joana Figueira que disse: “Não podemos pensar que nos estão a abrir muitas portas para a negociação nomeadamente da parte do senhor Secretário de Estado, porque a vinte e dois de Agosto de dois mil e sete, quando as pessoas estavam em plenas férias, o antigo grupo Ministerial publicou em Diário da República os novos nomes de todos os estabelecimentos de ensino deste país e nesses novos nomes já enquadravam a junção das pré-escolares com o primeiro ciclo e tiveram a curiosidade de juntar à frente das escolas de todo o país o concelho ao qual pertenciam.” Nessa conformidade, considerou que estavam a debater um problema que era muito importante, mas que por trás já estava “cozinhado” e que se iria agravar com surgimento dos mega-agrupamentos. -----

----- Por último, lembrou que este assunto tinha de estar concluído até ao final do mês de Julho, pelo que a decisão deveria ser tomada naquela sessão. -----

----- Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que considerou que aquela reestruturação devia-se essencialmente a questões financeiras e tinha o aval do senhor Ministro das Finanças. -----

----- Considerou ainda que todas as Moções poderiam ser aprovadas em separado, até porque todas iam no mesmo sentido e lembrou que não havia tempo para fundir as Moções num documento único. -----

----- Interveio a senhora Presidente da Assembleia Municipal que propôs à consideração dos presentes a proposta apresentada pelo senhor Manuel Coelho relativamente à fusão das Moções. -----

----- Interveio a senhora Maria Luísa Palma que referiu que não haveria tempo para fundir

as Moções e considerou que todas tinham condições de ser aprovadas separadamente.-----

----- Interveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que referiu que na Moção apresentada pelo Partido Socialista discordava quando no ponto três se referiam apenas às escolas das sedes das freguesias. Relembrou que na sua freguesia haviam duas escolas fora da sede de freguesia que poderiam ser encerradas, pelo que a reivindicação contra o encerramento das escolas deveria englobar todas as escolas do concelho. -----

----- Interveio o senhor Manuel Penedo, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que concordou inteiramente com a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio.-----

----- Interveio o senhor João Rebelo dos Reis que informou que não via qualquer inconveniente na alteração do texto da Moção, conforme sugerido pelos anteriores intervenientes. Quanto à aprovação das outras Moções, propôs um intervalo de cinco minutos para que os membros dos grupos políticos pudessem debater a questão. -----

----- Interveio o senhor Carlos Carvalho que lembrou que não haveria tempo para tentarem fundir as Moções e, bem assim referiu que não via inconveniente em votar favoravelmente as outras Moções, considerando que essa seria também uma forma de demonstrar a união.-----

----- Seguidamente a senhora Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão para um intervalo de cinco minutos, nos termos do número dois do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos Membros deste Órgão.-----

----- Depois de verificado o quórum, retomaram-se os trabalhos.-----

----- Interveio o senhor João Rebelo dos Reis, eleito pelo Partido Socialista que apresentou novamente a Moção com as alterações sugeridas e que seguidamente se transcreve:-----

----- **“MOÇÃO**-----

----- A Resolução de Conselho de Ministros n.º 44/2010 de 14 de Junho vem dar

orientações para a reorganização da rede escolar. Estas orientações representam o encerramento dos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo com menos de 21 alunos até ao final do ano lectivo de 2010/2011, e na extinção, até ao início do ano lectivo de 2010/2011, dos agrupamentos de escolas constituídos exclusivamente por estabelecimentos do mesmo nível de ensino (agrupamentos horizontais de escolas), bem como a constituição de agrupamentos de escolas centrados em estabelecimentos públicos que leccionem o ensino secundário. -----

----- Considerando que a presente resolução não traduz a especificidade do concelho de Odemira, que apresenta uma grande extensão e dispersão populacional, e onde os actuais estabelecimentos de ensino já se encontram, por vezes, a vários quilómetros de distância do local de residência dos alunos; -----

----- Considerando que as freguesias do interior do concelho apresentam problemas de isolamento e despovoamento, e que estas medidas vêm obviamente agravar. Será legítimo exigir a uma criança de seis anos que se levante todos os dias às seis horas da manhã para ir à escola que fica situada a vinte ou trinta quilómetros de distância da sua residência?; -----

----- Considerando o enorme esforço financeiro que o Município de Odemira já faz no sentido de garantir aos nossos alunos o transporte, alimentação e actividades de enriquecimento curricular, traduzidos na diferença entre os valores recebidos da parte do Governo e o valor efectivamente pago pelo desenvolvimento das acções referidas, e que, no nosso entender, esta medida vem aumentar ainda mais; -----

----- Considerando que algumas das escolas que agora se pretende encerrar, fazendo fé na referida resolução do conselho de ministros, foram alvo de investimentos, devidamente acordadas e financiadas pelo estado/comissão europeia, com vista à melhoria das suas condições de ensino; -----

----- Considerando que o concelho de Odemira conta com uma população escolar da ordem dos 3500 alunos; -----

----- Considerando que nós autarcas de Odemira não devemos ser só uma extensão do poder central e que compete a nós zelar pela promoção de boas práticas de ensino junto da nossa população e pelo combate ao despovoamento e ao isolamento no nosso concelho. -----

----- A Assembleia Municipal de Odemira reunida em Sessão Ordinária no dia 24 de Junho de 2010 delibera:-----

----- 1. Manifestar a sua clara oposição ao encerramento dos estabelecimentos de ensino com base em critérios cegos que, de forma nenhuma atendem às realidades locais e muito menos à realidade dos territórios de baixas densidades, onde o Concelho de Odemira se insere;-

----- 2. Manifestar a sua solidariedade com pais, encarregados de educação e com toda a comunidade educativa;-----

----- 3. Que, antes de quaisquer encerramentos, sejam garantidas as condições das escolas de acolhimento dos alunos a deslocar de forma a ser cumprido o estabelecido na Resolução do Governo e que prevê que “todos os alunos devem frequentar espaços dotados de refeitório, de biblioteca e de sala de informática, espaços adequados para o ensino do inglês, da música e da prática desportiva”;-----

----- 4. Que o actual quadro de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas se mantenha pois ele representa um conjunto diverso de soluções (agrupamentos horizontais e verticais, escolas com contrato de associação com ensino desde o 2º ciclo ao ensino secundário, escola secundária pública e escola profissional) que é, ele próprio, o espelho de um concelho onde a diversidade é a regra. Logo, é esta riqueza de soluções e de respostas presentes que devem ser a rede escolar de futuro em Odemira. -----

----- Esta Moção, caso seja aprovada, deverá ser enviada para: -----

----- Exmo. Senhor Presidente da Republica -----

----- Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da Republica -----

----- Exmo. Senhor Primeiro-ministro -----

----- Exma. Ministra da Educação-----
----- Grupos parlamentares -----
----- Exmo. Director Regional da Educação do Alentejo -----
----- À Associação Nacional dos Municípios Portugueses -----
----- Exmo. Senhor Governador Civil de Beja”. -----
----- Informou ainda que os eleitos pelo Partido Socialista iriam votar a favor da Moção apresentada pelos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e abster-se na Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, porque não reflectia a especificidade do concelho. -----
----- Interveio a senhora Maria Luísa Palma que informou que os eleitos pela Coligação democrática Unitária iriam votar favoravelmente todas as Moções.-----
----- Não havendo mais intervenções procedeu-se à votação das Moções apresentadas pelas forças partidárias, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----
----- a) Moção apresentada pelo eleito pelo Bloco de Esquerda: Foi aprovada por maioria, com onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, vinte abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes trinta e cinco membros da Assembleia Municipal;-----
----- b) Moção apresentada pelos eleitos pelo Partido Socialista: Foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e três abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes trinta e cinco membros da Assembleia Municipal;-----
----- c) Moção apresentada pelos eleitos pela Coligação Democrática Unitária: Foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor

do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e três abstenções dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes trinta e cinco membros da Assembleia Municipal. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

----- Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia Municipal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

----- Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão era uma hora e cinco minutos, do dia vinte e cinco de Junho do corrente ano. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. -----

----- A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,---